



MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PAU D'ALHO

paudalho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 · Ano I · Edição nº 25

Publicação Oficial do Município de São João do Pau D'Alho, conforme Lei Municipal | diario.official@paudalho.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PAU D'ALHO

paudalho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 · Ano I · Edição nº 25

Publicação Oficial do Município de São João do Pau D'Alho, conforme Lei Municipal | diario.official@paudalho.sp.gov.br

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44919314/0001-68 Exercício: 2024

LEI Nº 1.469/2024 - DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$212.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			212.000,00		
Anulação					
020701SETOR FINANCEIRO					
136	04.091.0010.2046.0000	Requisitório de Pequeno Valor	12.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 001	00	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
021001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
365	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800006	EMENDA CUSTEIO ENRICO MISASI			
366	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800006	EMENDA CUSTEIO ENRICO MISASI			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	61	08.244.0006.2005.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	05	01	ESPORTE E LAZER			
	110	27.812.0009.1006.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-12.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

02	05	01	ESPORTE E LAZER			
111	27.812.0009.1036.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-80.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110000	GERAL				
120	27.813.0009.2068.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-15.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110000	GERAL				
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
306	15.452.0020.1002.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-58.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110000	GERAL				
324	15.452.0020.2036.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-32.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110000	GERAL				
			-212.000,00			

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho, aos quatorze (14) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant’anna Rodrigues
Resp. p/ Exp. Secretaria